



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO

O Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC, no uso de suas atribuições legais, tornam público a inclusão de candidato em situação sub judice no Resultado Final do concurso público em virtude da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005889-68.2018.8.17.2001, conforme a seguir:

1. IINCLUIR a candidata abaixo como (sub judice) na listagem de Ampla Concorrência - Anexo I no Resultado Final do concurso público:

| ANALISTA JUDICIÁRIO - APJ / Judiciária - Polo 01 - Recife | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Documento | Nota Final | Classificação |
| 0700090-1 | CAMILA SILVA MENEZES (sub judice) | 8482302 | 79,76 | 562 |

2. Ficam alteradas as posições sucessivamente dos resultados do cargo e polo acima.

Recife, 03 de maio de 2018.